#### **ANEXO III**

# DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9°, § 2°, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

## Seção I

Despesas primárias que constituem obrigações constitucionais ou legais da União

- I Alimentação Escolar (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
- II Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
  - III Piso de Atenção Básica em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- IV Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
  - V Beneficios do Regime Geral de Previdência Social;
- VI Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso (Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/08/2001);
- VII Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 26/12/1989);
  - VIII Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
- IX Subvenção Econômica no âmbito das Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros da União;
- X Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);
  - XI Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos Fundo Partidário;
- XII Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);
- XIII Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- XIV Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- XV Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- XVI Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária Proagro, incidentes a partir da vigência da Lei nº 8.171, de 17/01/1991;
  - XVII Pagamento do Beneficio Abono Salarial (Lei nº 7.998, de 11/01/1990);
- XVIII Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993);
- XIX Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993);

- XX Pagamento do Seguro-Desemprego (Lei nº 7.998, de 11/01/1990);
- XXI Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003);
- XXII Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001);
- XXIII Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 09/01/2004);
- XXIV Pessoal e Encargos Sociais, exceto Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;
- XXV Precatórios, requisições de pequeno valor, sentenças das empresas estatais dependentes, sentenças de anistiados políticos e sentenças de tribunais internacionais;
- XXVI Transferências a Estados e ao Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5°, da Constituição);
  - XXVII Transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;
- XXVIII Transferências da receita de concursos de prognósticos (Lei nº 9.615, de 24/03/1998 Lei Pelé, e Lei nº 11.345, de 14/09/2006);
- XXIX Benefícios aos servidores civis, empregados e militares, e a seus dependentes, relativos às despesas com auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica e auxílios transporte, funeral, reclusão e natalidade, e salário-família;
- XXX Subvenção econômica aos consumidores finais do sistema elétrico nacional interligado (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);
- XXXI Subsídio ao gás natural utilizado para geração de energia termelétrica (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);
  - XXXII Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 09/07/2003);
- XXXIII Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS (Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001);
- XXXIV Manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira a esse ente para execução de serviços públicos de saúde e educação (Lei nº 10.633, de 27/12/2002);
- XXXV Incentivo Financeiro a Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
  - XXXVI Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
  - XXXVII Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
- XXXVIII Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002);
- XXXIX Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde Programa "De Volta Para Casa" (Lei nº 10.708, de 31/07/2003);
- XL Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos (Componentes Estratégico e Especializado, inclusive hemoderivados) da Assistência Farmacêutica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- XLI Bolsa-Educação Especial paga aos dependentes diretos dos trabalhadores vítimas do acidente ocorrido na Base de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18/12/2003);

- XLII Pagamento de Benefícios de Legislação Especial, envolvendo as pensões especiais indenizatórias, as indenizações a anistiados políticos e as pensões do Montepio Civil;
  - XLIII Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
- XLIV Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a que se referem os incisos I, III, IV e V do art. 12 da Lei nº 9.433, de 08/01/1997 (Lei nº 10.881, de 09/06/2004, e Decreto nº 7.402, de 22/12/2010);
- XLV Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações (art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias);
- XLVI Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação (Leis nºs 9.432, de 08/01/1997, 10.893, de 13/07/2004, e 11.482, de 31/05/2007);
- XLVII Assistência jurídica integral e gratuita ao cidadão carente (art. 5°, inciso LXXIV, da Constituição);
- XLVIII Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 09/12/2009);
- XLIX Pagamento de indenização às concessionárias de energia elétrica pelos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados (Lei nº 12.783, de 11/01/2013);
- L Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças (Lei nº 6.259, de 30/10/1975, e Lei nº 8.080, de 19/09/1990);
- LI Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD (Lei nº 12.058, de 13/10/2009);
- LII Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15/06/2010);
- LIII Remissão de Dívidas decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 11/06/2010);
- LIV Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social FRGPS (Lei nº 12.546, de 14/12/2011);
- LV Fardamento dos Militares das Forças Armadas (alínea "h" do inciso IV do art. 50 da Lei nº 6.880, de 09/12/1980, art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001, e arts. 61 a 64 do Decreto nº 4.307, de 18/07/2002) e dos ex-Territórios (alínea "d" do inciso I do art. 2º combinado com o art. 65 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002);
- LVI Indenização devida a ocupantes de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos, em exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, ao controle, à fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços (Lei nº 12.855, de 02/09/2013);
- LVII Assistência Financeira Complementar e Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Agentes Comunitários de Saúde/ACS (art. 198, § 5°, da Constituição e art. 9°-C da Lei nº 11.350, de 05/10/2006);
- LVIII Assistência Financeira Complementar e Incentivo Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Agentes de Combate a Endemias/ACE (art. 198, § 5°, da Constituição e art. 9°-C da Lei nº 11.350, de 05/10/2006);
- LIX Movimentação de Militares das Forças Armadas (alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º combinado com o inciso X e alínea "a" do inciso XI do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31/08/2001) e dos ex-Territórios (alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º combinado com o art. 65 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002);

- LX Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior devidos aos servidores públicos e militares em serviço no exterior (art. 8º da Lei nº 5.809, de 10/10/1972);
- LXI Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro SISCEAB (art. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição, combinado com o art. 18, incisos I e II, da Lei Complementar nº 97/1999 e art. 8º da Lei nº 6.009/1973);
- LXII Fundo Penitenciário Nacional Funpen (Lei Complementar nº 79, de 07/01/1994, e ADPF 347/DF, de 2015);
- LXIII Despesas do Fundo Nacional de Segurança Pública FNSP (Lei nº 10.201, de 14/02/2001, Lei nº 13.756, de 12/12/2018, Decreto nº 9.609, de 12/12/2018, e Medida Cautelar na Ação Cível Originária nº 3.329/DF);
- LXIX Despesas relacionadas à manutenção e ampliação da rede de balizamento marítimo, fluvial e lacustre (art. 21, inciso XII, alínea "d", da Constituição, combinado com o art. 17, incisos I e II, da Lei Complementar nº 97/1999, Art. 2° e 6° do Decreto-Lei 1.023/1969 e Art. 1° do Decreto nº 70.198/1972); e
  - LXX despesas com saneamento.

### Seção II

Despesas financeiras que constituem obrigações constitucionais ou legais da União

- I Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (art. 239, § 1º, da Constituição);
- II Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (Pessoal e Encargos Sociais);
  - III Serviço da dívida; e
- IV Financiamentos no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte FNO, do Nordeste FNE e do Centro-Oeste FCO (Lei nº 7.827, de 27/09/1989).

# Seção III Demais despesas ressalvadas

- I Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins Projeto FX-2 (Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008);
- II Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e Programa Nuclear da Marinha (PNM);
- III Atividades de Registro e Fiscalização de Produtos Controlados (Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 4.615, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004; Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003);
- IV Despesas com manutenção e ampliação da rede de balizamento marítimo, fluvial e lacustre, a fim de contribuir com o cumprimento das atribuições subsidiárias da Marinha do Brasil (art. 17 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999);
- V Despesas com a Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Ton. Projeto KC 390 Programa: 2058 / Ação: 14XJ;

- VI Despesas com o Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Ton. Projeto KC-X Programa: 2058 / Ação: 123B;
  - VII Despesas com a Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020;
  - VIII Despesas com a aquisição do blindado Guarani do Exército;
- IX Despesas com a Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras SISFRON;
- X Despesas com as ações vinculadas à função Ciência, Tecnologia e Inovação, e a função Comunicações, no âmbito dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações;
  - XI Despesas relacionadas com o combate à pandemia da COVID-19 e o combate à pobreza;
- XII Despesas relativas à execução de programas de aquisição e distribuição de alimentos a grupos populacionais vulneráveis;
- XIII Execução de ações do programa de reforma agrária; de apoio à agricultura familiar, comunidades indígenas e quilombolas; e de combate ao desmatamento e/ou queimada ilegais em imóveis rurais;
- XIV Despesas com as ações destinadas à implementação de programas voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres;
- XV Despesas com as ações de "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária" e de "Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária", vinculadas ao Programa 2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA;
  - XVI Programa de reforma agrária;
  - XVII Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
  - XVIII Demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos;
- XIX Ação 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998);
  - XX Despesas relacionadas com o Programa Mudança do Clima;
- XXI Despesas com programas de desenvolvimento e lançamento de veículo e sonda lunar e os veículos lançadores necessários;
- XXII Despesas com as Ações vinculadas às subfunções Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA, da Fundação Oswaldo Cruz FIOCRUZ, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA e das subfunções de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e de Ordenamento Territorial, no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE;
- XXIII Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT;
- XXIV Despesas com a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco / Ação 15E7;
- XXV Despesas com as ações vinculadas às funções Educação, Saúde, Assistência Social e à subfunção Alimentação e Nutrição;
- XXVI Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB (Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020);
  - XXVII Despesas com as ações vinculadas a subfunção 365 Educação Infantil;

- XXVIII Despesas com as ações vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- XXIX Despesas relacionadas com o Programa Educação Básica de Qualidade;
- XXX Despesas relacionadas com o Programa Educação Profissional e Tecnológica;
- XXXI Despesas com as ações de Educação Básica, Profissional e Tecnológica no âmbito do Ministério da Educação;
  - XXXII Ampliação do acesso da população ao Sistema Único de Saúde SUS;
  - XXXIII Despesas com ações de saúde, proteção e controle da população de animal;
- XXXIV Despesas destinadas a ações e serviços públicos de saúde, de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- XXXV Despesas com Ações de Infraestrutura e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica;
  - XXXVI Despesas com as ações vinculadas à Transferências de Renda;
- XXXVII Despesas com ações vinculadas à produção e disponibilização de vacinas contra o coronavírus (Covid-19) e a imunização da população brasileira;
- XXXVIII Despesas com as programações do IBGE relacionadas à realização do Censo 2020;
- XXXIX Despesas com as ações destinadas à implementação de programas voltados para idosos e com as Instituições de Longa permanência para idosos (ILPIs);
- XL Despesas com as ações destinadas à implementação de programas voltados para crianças e adolescentes e do Programa Primeira Infância;
  - XLI Despesas relacionadas com o Programa Empregabilidade;
  - XLII Despesas relacionadas com o Programa Conecta Brasil;
  - XLIII Despesas relacionadas com o Programa Moradia Digna;
  - XLIV Despesas relacionadas com o Programa Mobilidade Urbana;
- XLV Incentivo Financeiro a Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para ações de prevenção e gerenciamento de riscos e desastres;
- XLVI Despesas Relativas ao Sistema de Aviação Civil custeadas pelo Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) Pela Lei 12.462 de 2011;
- XLVII Despesas relativas ao Fundo Nacional do Idoso criado pela Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010;
- XLVIII Despesas com conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da união nas Rodovias;
- XLIX Despesas com as ações destinadas à implementação de programas voltados ao enfrentamento da violência contra as crianças, inclusive aquelas compreendidas com idade de 0 a 6 anos (primeira infância);
- L Ações específicas que atendam às disposições da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e às disposições da Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de modo a promover a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, passeios e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edificios e nos meios de transporte e de comunicação;

- LI Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos para Tratamento de Doenças Raras Medicamentos Órfãos (Leis nºs 8.080, de 19/09/1990 e 12.401/de 28/04/2011);
- LII Despesas destinadas ao Programa Minha Casa Minha Vida e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas (Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009 e alterações posteriores);
  - LIII Despesas com as ações vinculadas à função Cultura;
  - LIV Despesas com as ações vinculadas a Reconstrução e modernização do Museu Nacional;
  - LV Despesas do Fundo Nacional de Cultura;
- LVI Despesas com as ações vinculadas à Política Nacional de Cultura Viva de que trata a Lei nº 13.018, de 2014;
  - LVII Despesas com as ações vinculadas ao Fomento ao Setor Audiovisual;
- LVIII Despesas vinculadas às ações 006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos Fundo Setorial do Audiovisual; 006C Financiamento ao Setor Audiovisual Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006); 20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001); 20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual; 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual Lei nº 11.437, de 2006; 218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira e 8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos Fundo Setorial do Audiovisual;
  - LIX Despesas com as ações vinculadas à Obras de Infraestrutura Hídrica;
- LX Despesas com as ações de "Revitalização de bacias hidrográficas na área de atuação da CODEVASF", vinculadas ao Programa 2221 Recursos Hídricos, no âmbito dos Estados atendidos pela CODEVASF (Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974);
- LXI Despesas vinculadas as ações destinadas à Prevenção e Combate e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais;
  - LXII Ação 00EE Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO);
- LXIII Pronampe Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais);
  - LXIV Programações relacionadas às ações de segurança pública;
- LXV Despesas destinadas à Segurança Pública, assim entendidas aquelas pertencentes aos órgãos arrolados no art. 144, da Constituição Federal ou pertencentes às ações do Plano Nacional de Segurança Pública
- LXVI Despesas destinadas às ações destinadas à promoção da igualdade de gênero, ao enfrentamento à violência contra a mulher e contra defensores de direitos humanos;
- LXVII Despesas destinadas às ações destinadas à fiscalização e sustentabilidade das terras indígenas; e
- LXVIII Subvenção econômica no âmbito das Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros, inclusive aquelas decorrentes de operações de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.